



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº. 1336, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NELSON JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 008/2003 de 06 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses, de 6,6548%, o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2017, será de R\$ 15.30 (quinze reais com trinta centavos) no Município de Pontão – RS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO